



**REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

Número: A/091/05/617ª
Data: 17/11/2015
Relator: Paulo Roberto Fares

Com base nas exposições de motivos e nas propostas contidas no Relatório à Diretoria nº A/091/2015 apresentado pelo Sr. Diretor Administrativo, a Diretoria resolve **autorizar:**

- A Contratação da Prestação de Serviços de Atualização das Licenças de Uso do Software Antivírus e Suporte Técnico ao Ambiente de Verificação e Combate a Vírus de Computador, com orçamento previsto de R\$ 59.477,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais) – base outubro/2015, pelo prazo de 30 (trinta) dias, item financeiro: 02103, conta razão: 6161212988, centro financeiro: INFORM e Requisição 10017355.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**

Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
17/11/2015



RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: A/091/2015
Data: 17/11/2015
Relator: Paulo Roberto Fares

Proposta: Contratação da Prestação de Serviços de Atualização das Licenças de Uso do Software Antivírus e Suporte Técnico ao Ambiente de Verificação e Combate a Vírus de Computador conforme especificação técnica.

Relatório: Esta aquisição objetiva disponibilizar à EMAE a atualização das licenças do software McAfee EPA - McAfee Endpoint Protection - Advanced Suite e MOV - McAfee MOVE Anti-Virus for Virtual Servers, solução de antivírus implantada na Empresa, bem como o suporte técnico necessário à operação do ambiente de verificação e combate a vírus de computador.

Esta atualização é de grande importância para a Empresa, devido ao fato de que os vírus eletrônicos se propagam na rede corporativa a partir de acessos a e-mails e a sites da Internet e de arquivos armazenados em mídias removíveis (CD, DVD e Pen Drives), sendo praticamente impossível a prevenção a danos causados por esses programas sem a existência de um software antivírus devidamente efetivo.

Justificativa: A falta de atualização destas licenças e de suporte técnico ao ambiente de verificação e combate a vírus de computador expõe a Empresa aos riscos de falha no software já implantado, aumentando a vulnerabilidade da rede corporativa e comprometendo sua segurança e disponibilidade.

Prazo: 30 (trinta) dias – validade das licenças: 12 meses

Orçamento– Base: R\$ 59.477,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais) – base outubro/2015.

Item Financeiro: 02103	Conta Razão: 6161212988	Centro Financeiro: INFORM	Requisição: 10017355	Anexos:
----------------------------------	-----------------------------------	-------------------------------------	--------------------------------	----------------


Paulo Roberto Fares
Diretor Administrativo